



**RESOLUÇÃO Nº. 12, DE 09 DE ABRIL DE 2021**

PUBLICADO NO QUADRO  
DE AVISOS DO COMASP  
Em 12/04/2021

*Altera para eleição dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, Gestão 2021-2023.*

O Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social De Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.753/2018 e do Art. 16 e incisos do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP, instituído pela Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018, previsto pela Lei Federal nº. 8.742/93 é órgão colegiado, de caráter normativo, deliberativo, de composição paritária e controlador da Política Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a aprovação da presente Resolução pela Comissão Eleitoral.

**Convoca:**

**Art. 1º-** As Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, de âmbito municipal, para habilitação às eleições de seus representantes e da Mesa Diretora no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP para Gestão de 2021 a 2023, conforme calendário eleitoral abaixo:

CALENDÁRIO ELEITORAL COMASP – GESTÃO 2021/2023	
19/04/2021	Plenária Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil.
20/04/2021	Assembleia de Eleição das Entidades e Eleição da Mesa Diretora para Gestão 2021/2023. E Posse dos Conselheiros do Comasp para a Gestão 2021/2023.
03/05/2021	Prazo final para publicação do resultado das Eleições do COMASP.

**Art. 2º-** Os casos omissos desta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de edição de novas resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP.

**Art. 3º-** As demais disposições constantes na Resolução nº. 03, de 04 de fevereiro de 2021 permanecem inalterados.